

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA
<p>NOS Comunicações, S.A. (NOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Miguel Almeida (Presidente do Conselho de Administração) ➤ Filipa Santos Carvalho (Diretora Jurídica) 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Bruno Dias ➤ Cristóvão Norte ➤ João Gonçalves Pereira ➤ José Luís Ferreira ➤ Afonso Oliveira ➤ Cristina Jesus ➤ Cristina Mendes da Silva ➤ Emídio Guerreiro ➤ Filipa Roseta ➤ Filipe Pacheco ➤ Hugo Martins de Carvalho ➤ João Cotrim de Figueiredo ➤ Márcia Passos ➤ Maria Manuel Rola ➤ Nuno Fazenda ➤ Pedro Pinto ➤ Ricardo Leão ➤ Sofia Matos 	<p>20 de outubro de 2020</p> <p>Gravação</p>
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Após cumprimentar os presentes e agradecer a marcação da audiência solicitada pela NOS, o Dr. Miguel Almeida procedeu à sua exposição inicial servindo-se, para o efeito, de uma apresentação previamente preparada e para a qual se remete, considerando que foi realizada uma leitura integral do referido 	<p>Filipe Pacheco (PS)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Após cumprimentar os representantes da NOS e agradecer a exposição feita foram colocadas as seguintes questões depois de se assinalar a existência de um diferencial de estatísticas entre a NOS e a ANACOM: 	

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

<p>documento.</p> <p>➤ Pelo Sr. Miguel Almeida foi ainda disponibilizada informação adicional.</p>	<p>(i) A ANACOM refere que Portugal é um dos países com as comunicações mais caras e a que inclusão do telefone fixo faz subir as mensalidades. A NOS concorda com esta afirmação?</p> <p>(ii) Existem efetivamente problemas de concorrência devido à imposição de fidelizações?</p> <p>(iii) Sobre o projeto do regulamento do leilão de frequências para o 5G têm sido apresentadas, essencialmente, duas queixas: reserva de espectro a novos entrantes e a inexistência de obrigações de cobertura pelos mesmos. Face a este projeto, para a NOS qual seria a melhor solução? Consideram que a reserva de espectro com a imposição de algumas condições para os novos entrantes seria potencialmente justa?</p> <p>(iv) Quanto à estratégia nacional para o 5G, o PS considera que a mesma se encontra bem detalhada e planeada. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 7 de fevereiro, refere que o “o principal interesse nacional é atingir uma cobertura seletiva que abranja agentes estratégicos da transição digital e competitividade e que seja territorialmente coesa, os termos financeiros do procedimento de atribuição do espectro devem contribuir para este objetivo, sendo secundário o encaixe financeiro”. A NOS considera que as atuais regras constantes do Projeto de Regulamento do leilão, tal como elaborado pela ANACOM, permitem cumprir a resolução do conselho de ministros? Em caso negativo, o que deve ser alterado para garantir o cumprimento destes objetivos?</p> <p>(v) Por que motivo a NOS não se mostrou interessada na banda de frequência de 25 MHz?</p> <p>(vi) A NOS considera viável um mecanismo de <i>roaming</i> nacional?</p> <p>(vii) A Altice Portugal tem afirmado que é necessário travar o 5G. A NOS acompanha essas declarações?</p>
--	---

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

	<p>Hugo Carvalho (PSD)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Após saudar os representantes da NOS, referiu-se que o GP PSD não vê com bom agrado a presente situação que opõe os operadores das telecomunicações à respetiva entidade reguladora.➤ Foram colocadas as seguintes questões:<ul style="list-style-type: none">(i) É desejável, ou mesmo possível, haver mais operadores no setor tendo em conta o espectro?(ii) Qual o perigo de reservar bandas do espectro para os novos entrantes?(iii) Quanto às obrigações de cobertura, qual a solução que a NOS aponta para que seja possível apresentar novas oportunidades para levar rede a locais onde a mesma não existe? <p>Maria Manuel Rola (BE)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Apresentados cumprimentos, foi afirmado que o BE considera que conectividade não é igual a acessibilidade, pelo que se considera ser essencial que a cobertura seja um bem comum e universal, com pendor de serviço público, que não pode ser deixado para trás.➤ A respeito dos índices de conectividade, foi referido que após alguns contactos com as pessoas que residem no interior do país conclui-se que há muitas pessoas com dificuldade no acesso aos serviços de comunicações.➤ O BE entende que o espectro deve ser garantido, em parte, por um novo operador que tenha uma componente pública forte, como forma de salvaguardar muitos dos problemas de alegadas lutas concorrenciais que têm vindo a ser suscitadas pelo regulador.➤ Por fim, referiu-se que a cobertura e a acessibilidade a nível de preços não se
--	---

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

coadunam com os rendimentos económicos dos cidadãos nem mesmo com as necessidades da população.

João Gonçalves Pereira (CDS-PP)

- Após cumprimentar os representantes da NOS, começou por se referir que o CDS-PP tinha tido uma iniciativa própria no Parlamento a qual tinha desencadeado um debate sobre esta matéria.
- Considerou-se que, tendo a audição um fim específico, isto é, a discussão do projeto de regulamento da ANACOM sobre o espectro de frequências, é nesse ponto que a audição se deveria centrar, deixando a matéria de cobertura, preços e concorrência para outras futuras audições.
- O CDS-PP apresentou um projeto de resolução ([Projeto de Resolução 600/XIV](#) — Condições para introdução bem-sucedida do 5G e, conseqüentemente, do processo de transição digital) alertando para alguns riscos e sugerindo melhoramentos ao texto do projeto do regulamento.
- No referido projeto de resolução o CDS-PP alertou para o risco de se estar a promover especulares, em vez de novos entrantes, daí que, no próprio texto do projeto de resolução, se tenha alertado para aquilo que pode ser a aplicação cumulativa de 3 situações: a reserva de espectro para o 3G e 4G para novos entrantes, a ausência de quaisquer obrigações de cobertura para quem adquirir determinadas frequências do espectro e acesso a *roaming* nacional para quem adquirir espectro sem qualquer obrigatoriedade.
- De entre as melhorias sugeridas pelo CDS-PP destaca-se, nomeadamente, a necessidade de haver uma partilha de rede nos territórios de baixa densidade, tendo em vista a conexão territorial, sendo necessário que os operadores privilegiem os investimentos no interior do país possam ter melhores condições de pagamento.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

	<p>Bruno Dias (PCP)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Apresentados cumprimentos, foi dito que, quanto às queixas que a NOS apresenta à Assembleia da República, do ponto de vista jurídico do processo de aprovação do regulamento da ANACOM pouco se poderá fazer, tendo em consideração que não é em sede de comissão parlamentar nem mesmo em sede de plenário que esta questão poderá ser decidida.➤ Seguidamente, foram apresentadas, nomeadamente, as seguintes questões:<ul style="list-style-type: none">(i) Qual o contributo dado pela NOS para a elaboração da resolução do Conselho de Ministros acerca da introdução da tecnologia 5G em Portugal? Em que medida as contribuições da NOS foram tidas em conta?(ii) Qual o motivo para que hoje exista a perceção de que o serviço de telecomunicações, ao nível da cobertura, era melhor há 10 anos do que é hoje?(iii) Que abordagem e recetividade tem a NOS a respeito da degradação dos serviços?(iv) De que forma e em que termos foi desencadeado o processo que deu origem ao comunicado, no mesmo dia, das três operadoras de comunicações para aplicar a introdução de anúncios publicitários nas gravações através das boxes?(v) Nos últimos dias tem havido testemunhos comuns de diversas pessoas que referiram quebras de rede de comunicações. Houve alguma atualização remota de routers, ao nível de sistemas, que tenha alterado a prestação dos serviços? <p>João Cotrim Figueiredo (IL)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Depois de saudar os presentes informou que a posição da ANACOM tem causado muita preocupação, na medida em que se constata a utilização seletiva de dados os quais têm sido apresentados de forma errónea, nomeadamente quanto ao tema da cobertura e à obrigatoriedade de utilização de rede e de <i>roaming</i> nas áreas de menor interesse para os operadores.
--	---

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

	<ul style="list-style-type: none">➤ As medidas, tal como se encontram definidas no projeto de regulamento, irão ter como consequência uma maior estagnação no setor, com diminuição da concorrência.➤ Questionou-se como pode um agente no mercado melhorar as decisões da entidade reguladora quando se verifica que as mesmas têm um evidente grau de desvio relativamente ao que é desejável.➤ A concorrência é um valor em si. No entanto é preciso que haja um nível de regulação eficiente e eficaz, o que não parece que esteja a acontecer.➤ Se não houver discussão e oportunidade política de melhorar as condições do leilão e de tornar mais lícita a forma como a concorrência vai sendo exercida, nenhuma alternativa resta aos operadores do mercado.
O que pretendem ver regulamentado	
<ul style="list-style-type: none">➤ Pretende-se que seja revisto o projeto do regulamento do leilão das faixas relevantes para o 5G e para o desenvolvimento global das comunicações móveis em Portugal, apresentado pela ANACOM.	
Respostas às questões dos Deputados:	
<ul style="list-style-type: none">➤ O Presidente Miguel Almeida começou por referir que não existe qualquer diferencial de estatísticas entre a ANACOM e os operadores, o que existe é uma utilização errónea e habilidosa da interpretação desses dados pelo regulador.➤ A atual administração da ANACOM não realizou qualquer análise de mercado ou estudo sobre os preços, limitando-se a remeter para os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), os quais não permitem a comparação de preços.➤ Os dados que existem mostram que Portugal é o país com o terceiro ou quarto preço mais baixo em telecomunicações.➤ A NOS considera que a concorrência no setor é benéfica. Contudo, também considera ser necessário não haver favorecidos e desfavorecidos, pelo que o regulador não deve tratar os operadores de forma díspar, devendo antes contribuir para o equilíbrio das regras do mercado.➤ É necessário acelerar o processo de transição digital para o 5G, pois a mesma não ocorrerá sem essa tecnologia.	

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

- Comparando o número de operadores com a qualidade dos serviços prestados no setor das telecomunicações em outros países, verifica-se que não existe nenhuma correlação direta.
- O atual espectro apenas possibilita a efetiva fruição do 5G por 3 operadores.
- O *roaming* nacional não é, necessariamente, a melhor solução técnica para garantir a coesão territorial. Por muito, o que poderá ser equacionado é um *roaming* nacional apenas para determinadas zonas do país.
- Só existem dois países na europa (Itália e França) com *roaming* nacional obrigatório. Contudo, mesmo nesses países a imposição de *roaming* é transitória.
- A solução para as zonas mais remotas do país implica uma discussão sobre o melhor modelo económico e sobre a melhor solução técnica. Caso se opte pelo *roaming* devem dividir-se as zonas em questão por todos os operadores existentes no mercado, sejam eles quais e quantos forem.
- Desde a data de publicação pela ANACOM do projeto de regulamento, a NOS nunca teceu, até à semana da audiência, qualquer comentário público sobre o mesmo, pelo que não existe nenhum ataque da NOS à ANACOM.
- Quanto ao efeito prático do pedido de audiência da NOS à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, o mesmo consistiu num dever de cidadania, pois as medidas que a ANACOM pretende implementar e as consequências daí resultantes têm de ser tornadas públicas.
- Sobre a deterioração da cobertura de rede, a indústria das comunicações tem vindo a investir fortemente em redes fixas e móveis nos últimos 5 anos. Assim, tecnicamente não se poderá falar em impossibilidade de deterioração das redes. No entanto, há situações que podem contribuir para essa perceção: o desempenho dos próprios equipamentos e a utilização excessiva que cada pessoa faz atualmente dos equipamentos.
- Quanto à publicidade, a mesma consistiu numa iniciativa lançada aos operadores por uma terceira entidade que viu aí uma oportunidade de negócio e o desenvolvimento da própria economia.
- A NOS desconhece que tivessem sido feitas atualizações de sistemas recentemente.

Deputado Bruno Dias
Vice-Presidente da Comissão